



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARLENE DOS SANTOS DALPRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.779.45-1 e do CPF nº 052.106.619-03, Secretária de Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, criado pela Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARLENE DOS SANTOS DALPRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.779.45-1 e do CPF nº 052.106.619-03, Secretária de Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, criado pela Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7CBE1486

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021, Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARLENE DOS SANTOS DALPRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.779.45-1 e do CPF nº 052.106.619-03, Secretária de Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, criado pela Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.524/2021 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARLENE DOS SANTOS DALPRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.779.45-1 e do CPF nº 052.106.619-03, Secretária de Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, criado pela Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7CBE1486

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>